Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº. 28.792 **Data** 17/04/2006

Projeto de Resolução nº 02/2006

Autor Mesa Diretora da Câmara

Assunto Autoriza ausência de Vereadores.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justça e Redação. Em ___/___/___ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 6 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompéia, 17/04/2006

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompéia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº

Resolução Nº 2 de 17/04/2006

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Projeto de Resolução nº 02/2006

Autoriza ausência de Vereadores.

A Câmara Municipal de Pompéia resolve:

Artigo 1º - Ficam os Vereadores Antonio Oliveira de Amorim e Jomar Strabelli autorizados a ausentar-se da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 de abril de 2006, sem prejuízo do subsídio relativo à sessão, em virtude de estarem participando de uma reunião no Palácio dos Bandeirantes em São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 17 de abril de 2006.

Antonio Oliveira de Amorim
Presidente

Eurípedes Avelar
1º Secretário

Nilson Fernandes da Silva
2º Secretário

Às Comissões competentes.
Pompéia, 17/04/2006
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

Parecer em conjunto

Projeto de Resolução nº 02/2006
Autor: Mesa Diretora da Câmara
Assunto: Autoriza ausência de Vereadores.

De autoria da Mesa Diretora desta Casa, o Presente Projeto de Resolução tem por finalidade autorizar a ausência dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim e Jomar Strabelli da sessão ordinária da noite de hoje.

Analisado pela Comissão de Justiça foi considerado legal e dentro das normas regimentais.

Quanto ao mérito somos favoráveis considerando-se que referidos Vereadores estarão reunidos com o Excelentíssimo Governador do estado no Palácio dos Bandeirantes, tratando de assuntos de interesse do Município.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2006.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Relator

Eurípedes Avelar
Presidente da Comissão de Justiça

José de Souza
Membro Comissão de Justiça

Jorge de Gouveia
Presidente da Comissão de Finanças

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Finanças

Paulo Sato
Membro da Comissão de Finanças